

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Rua José da Silva Rabelo, Centro
CEP: 48475-000, Itapicuru-Ba CNPJ: 30.065.350/0001-05
E-mail: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com Tel. 75-3430-2153



PORTARIA Nº 001/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

Designa servidor como responsável legal das Escolas Municipais Dr. João Pondé e Luiz Eduardo Magalhães, localizada na sede do Município de Itapicuru/BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 005/2021, e:

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor como responsável legal das Escolas Municipais Dr. João Pondé e Luiz Eduardo Magalhães;

CONSIDERANDO a importância da confecção e despacho de todos os documentos oficiais da secretaria escolar;

CONSIDERANDO que as referidas escolas estão com status de paralisadas a partir do Censo Escolar 2023, sendo necessário um representante legal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CLAUDIO MOREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 3549, Coordenador Pedagógico, para desempenhar a função de responsável legal das Escolas Municipais **DR. JOÃO PONDÉ** e **LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**, localizados na sede municipal.

Art. 2º O servidor designado terá como atribuições o constante no Artigo 7º da Lei 188/2008, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapicuru-Ba, sendo:

Parágrafo Único: Ao diretor compete superintender as atividades escolares, desempenhando funções da natureza pedagógica e administrativa, promovendo a articulação escola-comunidade e demais atribuições definidas no Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Itapicuru.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA BASTOS DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Portaria 005/2021

Secretaria Municipal de Educação,
Email: secretariaeducacaoseduc@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução CMS Nº 009/2023, de 19 de dezembro de 2023

**"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DA
SAÚDE REFERENTE AO ANO
2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a Programação Anual da Saúde referente ao ano 2024.

Art.2º- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapicuru-Ba 19 de dezembro de 2023.

José Batista Nery dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 009/2023, do Conselho Municipal de Saúde de Itapicuru-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

José Caldas de Almeida
Secretário Municipal da Saúde

José Caldas de Almeida